

PORTARIA CNMP-SG Nº 196, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP nº 55/2016, celebrado com a pessoa jurídica ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestora do Contrato: Juliana de Araújo Ribeiro Piloni – matrícula nº 20.470;
- II – Gestor do Contrato Substituto: Eric Lopez Medeiros de Souza – matrícula nº 22.319;
- III – Fiscal Requisitante: João de Jesus dos Santos Brito – matrícula nº 82.118;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Eric Lopez Medeiros de Souza – matrícula nº 22.319;
- V – Fiscal Técnico: Leonardo Rodrigues Antunes Caminha Lustosa – matrícula nº 82.312;
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Eric Lopez Medeiros de Souza – matrícula nº 22.319;
- VII – Fiscal Administrativo: Eric Lopez Medeiros de Souza – matrícula nº 22.319 e
- VIII – Fiscal Administrativa Substituta: Juliana de Araújo Ribeiro Piloni – matrícula nº 20.470.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Brasília-DF, 28 de agosto de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI